



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### AVISO N.º 15/2023

### Abertura de Concurso - Bolsa de Investigação (BI)

#### 1. Objeto do concurso

A Universidade dos Açores (UAc) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto "Avaliação e Promoção da Cultura Ambiental no Ensino Superior-APECHE", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

#### 2. Legislação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações subsequentes, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019.

#### 3. Área Científica

Ciências da Educação e Ciências do Ambiente

#### 4. Destinatários e perfil dos candidatos

Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos no Artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

#### 5. Plano de trabalhos

O plano de trabalhos a desenvolver tem como objetivo caracterizar, no contexto da Universidade dos Açores, a literacia ambiental dos estudantes, os conteúdos ambientais dos currícula dos cursos, e as boas práticas ambientais no campus.

5.1 A orientação científica do(a) bolseiro(a) a contratar, estará a cargo da Investigadora Responsável do projeto APECHE na UAc, Profª Doutora Maria da Anunciação Mateus Ventura.

#### 6. Local de Trabalho

As atividades de investigação decorrerão no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO-Açores), sito na Universidade dos Açores, campus da Ponta Delgada, Rua da Mãe de Deus, 9500-321 Ponta Delgada, Portugal.

#### 7. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 6 meses.

#### 8. Financiamento da bolsa

O financiamento da bolsa incluirá as componentes referidas no Artigo 18.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

8.1 O montante da bolsa corresponde a 930,98 € conforme Valores do subsídio mensal de bolsas da FCT ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf))

8.2 O bolseiro tem direito a um seguro de acidentes pessoais e contribuição voluntária ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

8.3 A remuneração mensal e o seguro social voluntário serão pagos mensalmente por transferência bancária

### 9. Métodos de seleção

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e a motivação para o trabalho a desenvolver. As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 pontos em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

A - Avaliação curricular com ponderação de 50%,

B- Carta de motivação com ponderação de 10%

C – Entrevista com ponderação de 40%

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 critérios.

### 10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Maria da Anunciação Mateus Ventura, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores.

Vogal: Prof. Doutora Josélia Mafalda Ribeiro da Fonseca, Professora Auxiliar do Departamento de Educação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores.

Vogal: Prof. Doutora Ana Cristina Matos Ricardo Costa, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores.

Vogal suplente: Prof. Doutor José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores

### 11. Período e forma de apresentação de candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis após a publicitação do Aviso, não sendo aceites para avaliação as candidaturas submetidas para além das 17h30 horas (hora dos Açores) do último dia do prazo.

11.1- As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para o seguinte endereço: [cibio.a.secretariado@uac.pt](mailto:cibio.a.secretariado@uac.pt)

11.2- Do processo de candidatura fazem parte os seguintes documentos:

- Carta de motivação, evidenciando a adequação do candidato para as funções descritas no plano de trabalho;
- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações
- Comprovativo da inscrição efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico, de acordo com o Regulamento

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º.  
11.3.-Os processos de candidatura que não se encontrem completos à data do fecho do concurso serão automaticamente excluídos.

### 13. Publicitação/notificação dos resultados:

A admissibilidade das candidaturas e os resultados da avaliação são divulgados, para consulta pelos candidatos, no sítio da Internet da UAc <https://www.uac.pt/pt-pt/emprego-e-concursos-recruitment-0>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

### 14. Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 10 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Ponta Delgada, 04 de julho de 2023

A REITORA

SUSANA MIRA LEAL